Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste
"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 142/2017

Manifesta aplauso a Dupla Sertaneja Ricardo e João Fernando pelo trabalho junto à cultura Barbarense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que cultura é a manifestação artística e/ou técnica, conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade.

CONSIDERANDO que São 12 anos de carreira e uma história que começou escrita com muitas coincidências. Iniciaram praticamente na mesma idade cronológica, 12 anos; contam como primeiro local a se apresentarem – apesar do espaço geográfico, ser distinto –, o coral de uma igreja. Tiveram aulas no mesmo conservatório: Ricardo, violão e canto e João, teclado e canto, com isso colabora e é parte importante da cultura local.

CONSIDERANDO que o inicio em 2002 poderia ser como de outros, simplesmente um casamento bacana de vozes para cumprir agenda. Ricardo já vinha de uma antiga formação de dupla com outro parceiro, mas ainda sem metas bem definidas e traçadas. O sonho de uma carreira sólida começava a ser possível. E dentro deste planejamento o primeiro passo, foi juntar um dinheiro com o cachê dos shows realizados nos bares da região e, um pouco mais das profissões paralelas que exerciam, para a produção do primeiro CD. Esta etapa, apesar da agenda de shows não parar, levou quatro anos, e em 2006, quando Guto Santana e Jhésus de Britto – donos de um renomado estúdio em Americana e que após ouvir sobre o talento e carisma dos dois, ofereceram ajuda para a realização deste sonho.

CONSIDERANDO que A dupla que contabiliza seis CD's e dois DVD's, inicia agora uma nova fase de trabalho como parte integrante do casting da A.R Live Music & Entertainment, mas afirmam que os shows, sempre muito animados, guardam a referência de como tudo começou. Transitam com maestria pelo sertanejo de raiz e a forma atual de expressá-lo. Ricardo e Joao Fernando mostram um repertório variado, preparado para

PROTOCOLO 2281/2017 - 10/02/2017 16:05

agradar a todos.
O trabalho, mais uma vez, é marcado pela multiplicidade de influências da música, valorizando, sobretudo, os compassos que cresceram ouvindo. E assim, o encontro despretensioso e que era para o prazer de poucos, se traduz em uma carreira com significado: o construindo um futuro sólido e brilhante.

CONSIDERANDO que o Ricardo mora em Santa Barbara, é filho de empresário barbarense, João Fernando é de Americana nossa cidade vizinha, o escritório da Dupla está situado em Santa Barbara D'Oeste, com isso gera empregos em nosso município, e ainda a Dupla leva o nome de nossa cidade para o conhecimento dentro do estado, bem como no Brasil em um todo.

CONSIDERANDO que sue maiores sucessos são "Vida de peão", "O mundo gira", "Só saio com as tops" e "Cê quer largar da sua muié", "Top do Brasil", "Relógio", "Só Papai" e "Água de Bar", "Na Mesma Sintonia", tocaram e tocam em muitas rádios de nossa cidade, região e também do país.

CONSIDERANDO que a valorização dos artistas locais é necessária como reconhecimento do seu trabalho quanto de incentivá-los.

CONSIDERANDO que a Dupla Sertaneja Ricardo e João Fernando através dos trabalhos artísticos contribui intensamente na representação cultural de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a Dupla Sertaneja Ricardo e João Fernando pelo trabalho junto à cultura barbarense.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de Fevereiro de 2.017.

Cláudio Peressim
-Vereador-

PROTOCOLO 2281/2017 - 10/02/2017 16:05